

PROCESSO 36/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – SMASH

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 30/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para **Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas personalizadas, a serem utilizadas nas atividades e eventos das unidades da SMASH (CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, CCI, NUMEP, CREAM I, II E III, CENTRO POP, ACOLHIMENTO POP, SAICA I, PETI, DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSELHOS MUNICIPAIS, SETOR DE HABITAÇÃO E SEDE)**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: JESSICA LORENA CUNHA SILVA, FABIO VIEIRA – ME e NADIA CORREIA DE ALMEIDA. Pela análise, ficaram desclassificadas as propostas das empresas: FABIO VIEIRA – ME, com grande dificuldade de verificação, devido a última página da proposta estar praticamente ilegível, não se identificou as alíneas "a" e "b" do subitem 5.8.4 do Ato convocatório; JESSICA LORENA CUNHA SILVA, ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4, alíneas "a" e "b", do Ato convocatório. Quanto a empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA, certificou-se que atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa classificada. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação as 11:20 horas, concluída esta fase, revelou-se a classificação:

- **Item 1 – NADIA – R\$ 13,15 cada, totalizando R\$ 5.457,25**
- **Item 2 – NADIA – R\$ 13,20 cada, totalizando R\$ 5.478,00**
- **Item 3 – NADIA – R\$ 13,20 cada, totalizando R\$ 5.478,00**
- **Item 4 – NADIA – R\$ 13,20 cada, totalizando R\$ 5.478,00**
- **Item 5 – NADIA – R\$ 13,00 cada, totalizando R\$ 8.320,00**
- **Item 6 – NADIA – R\$ 13,15 cada, totalizando R\$ 24.932,40**
- **Item 7 – NADIA – R\$ 13,55 cada, totalizando R\$ 25.853,40**
- **Item 8 – NADIA – R\$ 13,55 cada, totalizando R\$ 17.682,75**
- **Item 9 – NADIA – R\$ 13,40 cada, totalizando R\$ 9.380,00**

Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 16:55 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Acrescenta-se que a adjudicação fica condicionada a aprovação das amostras pela Secretaria de Assistência Social, conforme declarações do subitem 5.8.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

William Schoenardie
Equipe de Apoio